



PORTARIA Nº 1721, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada
ELOIZA VASCO DA CRUZ e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando que o servidor preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 70 da Lei Complementar nº 269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ELOIZA VASCO DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de julho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D9-2FA8-8E2C-081D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 21/07/2026 08:37:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/02D9-2FA8-8E2C-081D>